



21980/37844

14117

Florianópolis, quarta-feira, 1 de junho de 2022

Ao  
2º. CRI DE MESQUITA/RJ

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551341735**, registrado na matrícula nº. **209**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **bem como** a averbação do cancelamento da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel do(s) devedor(es) **ANA CLEA SOARES, CPF: 786.555.957-72**.
  2. Caso tenha Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos, por meio deste ofício, prestar as declarações abaixo a respeito da - objeto da referida matrícula, onde declaramos que a referida não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. A CCI em questão, apesar de se denominar escritural, contém todos os requisitos de uma CCI cartular, notadamente a assinatura do credor e a denominação "cédula de crédito imobiliário" (arts. 19, I e X)
    - 2.1. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações posteriores à consolidação, caso tenha.
  3. Após a consolidação e cancelamento da CCI, se for o caso, solicitamos emissão e encaminhamento da Certidão de Inteiro Teor do imóvel.
  4. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 80.141,18, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

matrícula 209

SELO N.º 5D0263518VSV

SELO N.º ED0263519XJ0

SELO N.º ED0263520H0L

SELO N.º ED0263521J0K

SELO N.º ED0263522T0Y

SELO N.º ED0263523G0M

SELO N.º ED0263524Z0D

SERPRO  
Assinado Digitalmente por:  
MILTON FONTANA  
CPF/CNPJ: 57567204991 Assinado em: 01/06/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/2ZS66-HPRLV-VDM3P-BEV19>





**Cartório do 2º Ofício de Mesquita**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Claudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

20.4.10.B	OUTRAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EM GERAL POR	7 x	22,88	=	160,16
20.4.1.*	OUTRAS AVERBAÇÕES S/ CONTEÚDO ECONÔMICO, CANCELAMENTO DE PRE	6 x	138,25	=	829,50
20.1.1.E	REGISTROS EM GERAL DE R\$ 63.540,03 ATÉ R\$ 84.720,02	1 x	1.236,48	=	1.236,48

Emolumentos: R\$ 2.226,14 | Fetj: R\$ 445,19 | Fundperj: R\$ 111,26 | Funperj: R\$ 111,26 | Funarpen: R\$ 89,01  
Pmcmv: R\$ 44,50 | Iss: R\$ 111,26 | Selo: R\$ 17,36 | Distribuição: R\$ 35,91 | Prenotação: R\$ 41,70 | B.I.B.: R\$ 28,07 |  
Total: R\$ 3.261,66

MESQUITA, 22 de dezembro de 2023.

*Marcelo Lemos de Medeiros*  
SUBSTITUTO  
MATR. 942684



**Cartório do 2º Ofício de Mesquita**  
**Serviço do Registro de Imóveis**  
Ana Claudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 209 / CNM: 154302.2.0000209-46 / Recibo: 37844 / Data da Certidão: 22/12/2023.

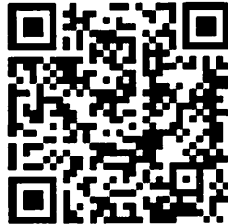
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 209 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. O referido é verdade e dou fé. Nesta Cidade de Mesquita-RJ. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto e subscrevo e assino.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmmv: R\$ 1,87.

Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDCZ 63525 CVH**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseto/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseto/)

**Cartório do 2º Ofício de Mesquita**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Cláudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 209 / CNM: 154302.2.0000209-46 / Recibo: 37844 / Data da Certidão: 22/12/2023.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA**  
Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ  
Tel.: 2797-3360  
**Registro de Imóveis**  
Helena Dias de Souza  
Responsável pelo expediente

Matrícula  
209

Data  
27/09/2011

Livro  
2

Prédio nº 70, aptº 312, do bloco nº 17 da Rua Sergio Cunha, e a respectiva fração ideal de 1/214 avos do terreno, lote nº 05, medindo 28,99m de frente contados da referida esquina da Rua Cosmorama com a Rua Carlos Fraiha, mais 7,07m em curva na concordância com a rua Sergio Cunha, lado par com um raio de 4,50m mais 75,56m pela rua Sergio Cunha lado par em reta, mais 3,25m em curva mais 34,40m em curva formando uma ferradura com um ralo de 6,00m mais 3,25m em curva mais 75,56m em reta pela rua Sergio Cunha lado impar mais, 7,07m em curva na concordância faz ruas Sergio Cunha, lado impar e Cosmorama a sujeito a um raio de 4,50m, mais 40,19m em reta pela rua Cosmorama; 9,42m em curva na concordância da rua Cosmorama lado direito com a rua Carlos Fraiha sujeito a um raio de 4,50m e 147,80m á direita em reta pela rua Carlos Fraiha e 153,80m á esquerda confrontando com o lote 6 e nos fundos 91,18m confrontando com os lotes 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 da rua Saul Bernardino Pedro, situado na Cidade de Mesquita, neste Estado, de propriedade de TANIA RUBIA MIRANDA ROZA, funcionária pública municipal e seu marido VIVALDO ROZA FILHO, motorista, brasileiro, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da 6515/77, inscritos no CPF sob os nºs 891.609.167-53 e 476.171.607-04 e portadores das identidades nºs 06.452.482-0 e 03.807.995-0 expedidas pelo IFP em 14/08/95 e 21/10/85, residentes e domiciliados na rua Nelson Araújo, nº 60, nesta Cidade. Havido por título transcrito na 4ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu-RJ, matrícula 8977 do livro 2-AC. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 27 de setembro de 2011.

R-01-209- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária-programa carta de crédito individual-FGTS, datado de 28/07/2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, pela qual TANIA RUBIA MIRANDA ROZA, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 06.452.482-0, expedida por IFP-RJ em 14/08/1995 e do CPF nº 891.609.167-53 e seu marido VIVALDO ROZA FILHO, brasileiro, motorista, portador da carteira de identidade nº 03.807.995-0, expedida por IFP-RJ em 21/10/1985 e do CPF nº 476.171.607-04, residentes e domiciliados na rua Sergio Cunha, nº 70, bloco 17, aptº 312, em Nova Iguaçu-RJ, venderam a ANA CLEA SOARES, brasileira, solteira, pensionista, portadora da carteira de identidade 067880807, expedida por IFP-RJ em 25/11/1982 e do CPF nº 786.555.957-72, residente e domiciliada na rua Rosemary Saddy, nº 70, bloco 29, aptº 302, Cosmorama, em Mesquita, neste Estado, pelo preço de R\$ 70.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 7.120,00 com recursos próprios e o restante de R\$ 62.880,00 através do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 27 de Setembro de 2011.

**Cartório do 2º Ofício de Mesquita**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Claudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 209 / CNM: 154302.2.0000209-46 / Recibo: 37844 / Data da Certidão: 22/12/2023.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA**  
Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ  
Tel.: 2797-3360  
**Registro de Imóveis**  
Helena Dias de Souza  
Responsável pelo expediente

Matrícula  
209

Data  
27/09/2011

Livro  
2

R-02-209- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao mesmo instrumento acima mencionado e de acordo com a cláusula 14ª e seus parágrafos do presente contrato, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, datado de 28/07/2011, aqui se arquivada, pela qual ANA CLEA SOARES, devidamente qualificada, alienou em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancária Sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MI sob o nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário o imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$ 62.880,00 pelo Sistema de Amortização Constante Novo- SAC, pelo prazo de 281 meses, com taxa anual juros: nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, com encargo inicial no valor de R\$ 661,56 a primeira com vencimento em 28/08/2011 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes. Para fins de venda do imóvel em Público Leilão, concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, de R\$ 75.000,00 sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando a CEF, o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, conforme previsto na cláusula décima sexta do referido contrato. O prazo de carência para expedição de intimação previsto no parágrafo 2º do art. 26, da referida Lei, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido não pago. A composição de renda para fins de indenização securitária será de: 100,00% Ana Clea Soares. Foram apresentados e arquivados, o pagamento do ITBI, emitido em 31/08/2011 e pag na Caixa Econômica Federal em 31/08/2011 no valor de R\$ 871,20 e as certidões expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 27 de Setembro de 2011.

Av-03-209 (Protocolo EAKB14023PLH)- Certifico que nesta data, foi requerido pela Credora Intimação da devedora ANA CLEA SOARES, para os fins de cumprimento das obrigações constituídas no instrumento do R-02 desta matrícula, referente aos encargos nºs 032 ao 034, que encontram-se vencidas em 28/03/2014 a 28/05/2014. Tendo sido a mesma notificada através deste Cartório, em 23/07/2014, sob o protocolo sob o nº 7208. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 01 de Setembro de 2014. Eu, HELOISA BICCHIERI ANTONIO, Responsável pelo Expediente subscrevo e assino.-

Av-04-209-(EBMB 03894 IRM)- Certifico que nesta data, foi requerido pela Credora a Intimação do devedor ANA CLEA SOARES, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais constituídas no instrumento constante do R-02 desta matrícula, referente as prestações nºs 32 a 53, que encontram-se vencidas de 28/03/2014 a 28/12/2015. Notificação sob o protocolo nº. 7539, não foi entregue SRª ANA CLEA SOARES, estando ausente nas diligências efetuadas nos dias:

Cartório do 2º Ofício de Mesquita  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Claudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 209 / CNM: 154302.2.0000209-46 / Recibo: 37844 / Data da Certidão: 22/12/2023.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA  
Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ  
Tel.: 2797-3360  
**Registro de Imóveis**  
Helena Dias de Souza  
Responsável pelo expediente

Matrícula  
209

Data  
27/09/2011

Livro  
2

AV-05 - 209 - (EBSR 74467 BCF)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 28/11/2016, em que foi requerido pela credora, a Intimação da devedora ANA CLEA SOARES, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 32 a 64, que encontravam-se vencidos em 28/03/2014 a 28/11/2016, notificação sob o protocolo de nº 7821, não foi entregue a ANA CLEA SOARES, por não ter sido encontrada no endereço indicado, na Rua Rosemary Saddi, nº 70, bl 29 - aptº 302, Cosmorama, Mesquita, no local mora o Sr. Claudio Costa, que informou que o imóvel é alugado. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 26 de Janeiro de 2017. (EAYH 17308 CVI)

AV-06 - 209 - (ECOY 34615 UUR)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 27443/2018 datado de 25/07/2018, em que foi requerido pela credora, a Intimação da devedora ANA CLEA SOARES, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 032 a 083, que encontravam-se vencidos em 28/03/2014 a 28/06/2018, notificação sob o protocolo de nº 8438, não foi entregue a ANA CLEA SOARES, na Rua Sergio Cunha, nº 70 Bloco 17 Aptº 312, Cosmorama, Mesquita/RJ, o imóvel está fechado, informado pela síndica Srª Jaciara, e a mesma encontra-se em local ignorado. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 12 de Setembro de 2018. (ECOY 35178 FUN).

AV-07 - 209 - (EDBF 08209 OGI)- Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 137040/2019 - GIGAD/RJ, datado de 05/12/2019, em que foi requerido pela credora, a Intimação da devedora ANA CLEA SOARES, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nºs 050 a 100, que encontram-se vencidas desde 28/09/2015 até 28/11/2019, a notificação sob o protocolo de nº 8889, foi entregue a devedora, que atendeu ao comunicado para comparecer ao cartório, recebeu e exarou ciente. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 31 de Janeiro de 2020. Eu, Eleiza Dias de Souza, Substituta/Matrícula 94/14195, a subscrevo e assino. (EDBF 09190 VWE).

AV—08-209 - (EDCZ MON) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 01/06/2022, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-03 desta matrícula, referente ao contrato nº. 855551341735 em virtude da Consolidação de Propriedade. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 22 de dezembro de 2023. Eu, Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 63518 VZV)

AV—09-209 - (EDCZ MON) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 01/06/2022, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-04 desta matrícula,

Cartório do 2º Ofício de Mesquita  
Serviço do Registro de Imóveis  
Ana Claudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 209 / CNM: 154302.2.0000209-46 / Recibo: 37844 / Data da Certidão: 22/12/2023.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA  
Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ  
Tel.: 2797-3360  
**Registro de Imóveis**  
Helena Dias de Souza  
Responsável pelo expediente

Matrícula  
209

Data  
27/09/2011

Livro  
2

referente ao contrato nº. 855551341735 em virtude da Consolidação de Propriedade. O referido e verdade e dou fé. Mesquita, 22 de dezembro de 2023. Eu, Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 63519 XJB)

AV—10-209 - (EDCZ MON) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 01/06/2022, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-05 desta matrícula, referente ao contrato nº. 855551341735 em virtude da Consolidação de Propriedade. O referido e verdade e dou fé. Mesquita, 22 de dezembro de 2023. Eu, Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 63520 HGL)

AV-11-209 - (EDCZ MON) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 01/06/2022, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-06 desta matrícula, referente ao contrato nº. 855551341735 em virtude da Consolidação de Propriedade. O referido e verdade e dou fé. Mesquita, 22 de dezembro de 2023. Eu, Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 63521 IMK)

AV—12-209 - (EDCZ MON) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 01/06/2022, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-07 desta matrícula, referente ao contrato nº. 855551341735 em virtude da Consolidação de Propriedade. O referido e verdade e dou fé. Mesquita, 22 de dezembro de 2023. Eu, Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 63522 TJY)

AV-13 -209 - (EDCZ 61202 MON) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 19/08/2022, devidamente assinado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o cancelamento da ALIENAÇÃO que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula, constante do R-2, ficando o imóvel livre do gravame existente. O referido e verdade e dou fé. Mesquita, 22 de dezembro de 2023. Eu, Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 63523 GKJ).

R-14 - 209 - (EDCZ 61202 MON) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento de Consolidação de Propriedade e Cancelamento da CCI, datado de 01/06/2022, em que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato nº 855551341735, firmado em 28/07/2011, devidamente registrado no R-02 desta matrícula, em que a CAIXA solicita a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, pelo não cumprimento da dívida,

**Cartório do 2º Ofício de Mesquita**  
**Serviço do Registro de Imóveis**  
Ana Claudia r. Bandeira da Rocha Oliveira  
Responsável pelo Expediente  
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623, CENTRO, Mesquita / RJ  
E-mail: cartorio2oficiomesquita@hotmail.com.br  
Telefone:

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 209 / CNM: 154302.2.0000209-46 / Recibo: 37844 / Data da Certidão: 22/12/2023.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA  
Rua Prefeito José Montes Paixão nº. 1623 Centro, Mesquita - RJ  
Tel.: 2797-3360  
**Registro de Imóveis**  
Helena Dias de Souza  
Responsável pelo expediente

Matrícula  
209

Data  
27/09/2011

Livro  
2

ficando CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi informado que o valor declarado do imóvel é de R\$ 80.006,98 (oitenta mil e seis reais e noventa e oito centavos), foi apresentada e arquivada o Documento Oficial de Quitação do ITBI datado de 17/05/2023, onde consta a informação de que a guia nº 138, no valor de R\$ 1.600,14, inscrição municipal nº 183423, e as notificações de cobrança, que aqui se arquivam. Foram feitas as consultas no Banco de Indisponibilidade de Bens-BIB nºs 0688923122231816 e consulta ao CNIB. 4ddb.a378.f764.f935.368c.5f89.419d.c367.1969.98c3. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 22 de dezembro de 2023. Eu, Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 63524 ZRD)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8X8QJ-MKCYD-BHD7W-UTTFW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcelo Lemos De Medeiros (CPF 005.866.907-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8X8QJ-MKCYD-BHD7W-UTTFW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2ZS66-HPRLV-VDM3P-BEVLG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marcelo Lemos De Medeiros (CPF 005.866.907-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2ZS66-HPRLV-VDM3P-BEVLG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>